

5.3 Informações: FAEPE – Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviços a Comunidade – Fone: (17) 3201-5888/ 3229-5140 / 3227-6012/ 3227-6056 / 3227-0148

6. DA SELEÇÃO:

Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizado processo seletivo com os seguintes critérios: Análise de curriculum vitae e entrevista por banca examinadora.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);

Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

- Certidão de Nascimento OU de Casamento;
- Informar endereço eletrônico (e-mail);
- Comprovante de endereço – são aceitos:
 - contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
 - carne de IPTU, ITR ou Condomínio;
 - contrato de locação de imóvel em vigor;

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
- aprovação em todas as disciplinas;
- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;
- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.
- O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Especialistas na área, Mestres e Doutores.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01, torna pública a desistência da candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE COMPUTAÇÃO:

Class.	Nº de inscrição	Nome Completo	RG
5º	2055	Angela Abreu Rosa de Sá	10022005

Obs: Não publicado em momento oportuno.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEDUC 0523/2018 – GD OC 1000726-178596/2018

INTERESSADO: R. C. F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 59, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia de fls. 50/56 com documentos. 2 - Oficie-se à origem para que encaminhe a Ficha Funcional atualizada e fichas de frequência dos anos de 2018 até a presente data e ao DPME para o envio das licenças deferidas ou não, e respectivos CID existentes no prontuário do acusado. 3 - Publique-se e cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LYGIA MARIA MARQUESFRAZÃO – OAB/SP 180.238
PROCESSO SEDUC 223599/2019 – GD OC 1000726-316328/2019

INTERESSADO: M. C. M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia de fls. 87/90. 2 - Como é cediço, e nos termos do art. 88 da Ordem de Serviço PPD – 05/2018 "o acusado somente será submetido a perícia de natureza psiquiátrica se houver fundada dúvida sobre a integridade de sua saúde mental". E esclarece o parágrafo único do mesmo dispositivo: "Considera-se fundada a dúvida que se estabelece a partir da análise de documentos médicos que retratem a história clínica do acusado, ou diante de outros elementos de convicção que deverão ser explicitados na motivação do despacho que deferir o exame." 3 - Assim, para análise do pedido de prova pericial, junte a defesa os documentos médicos contemporâneos ao fato, os quais necessários a satisfazer a exigência supra mencionada no prazo de 15 (quinze) dias. 4 - Oficie-se ao DPME para que seja enviada a relação de afastamentos, deferidos ou não, e respectivos CID dos anos de 2017 até a presente data.. 5 - Esclareça e justifique a defensora a pertinência e efetivo interesse na oitiva das testemunhas arroladas, eis que em sendo testemunhas de antecedentes, poderão ser juntadas declarações. 6 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ESTER PHELIPS – OAB/SP 159.889
PROCESSO SEDUC 536875/2019 – GD OC 1000726-321837/2019

INTERESSADO: A. C. D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 95, a saber: 1 - Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 79/94. 2 - Intime-se para que a defesa apresente Alegações Finais no prazo legal, publicando-se este despacho em nome de todos os advogados que constam da procuração de fls. 57. 3 - Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS - OAB/SP 154.168
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DR. FRANCISCO RUILOBA - OAB/SP 195.021
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA267.298
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP 265.756

DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889
DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 177.966
DR. TALES CUNHA CARRETERO - OAB/SP 318.833
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA - OAB/SP 160.406
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. ANDRE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352
DR. LUIZ ALBERTO GOMES – OAB/SP 359.122
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAUJO – OAB/SP 179.601
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207

PROCESSO SEDUC 1262782/2018 – GD OC 1000726-180238/2018

INTERESSADO: J. A. L. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 67, a saber: 1 - Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 61/66. 2 - Intime-se a i. defesa (Dr. Bruno Oliveira de Carvalho, OAB/SP 376.955 – fls. 47) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 3 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/SP 376.955
PROCESSO SEDUC 09916/2020

INTERESSADO: J. C. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 84, a saber: 1 - Recebo a petição de fls. 82/83. 2 - Oficie-se a origem para o envio de documentos médicos porventura existentes em seu prontuário, mais ficha funcional e de frequência dos anos de 2020 até a presente data. 3 - Oficie-se ao DPME para que informe sobre afastamentos deferidos ou não e respectivos CID. 4 - Publique-se e cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. GIGLIOLA DEL CARMEN AGUILAR ALVAREZ - OAB/SP 314.258

PROCESSO SEDUC 12377/2020

INTERESSADO: C. M. P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 107, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia com documentos (fls. 93/97). 2 - Defiro o pedido da defesa, oficiando-se ao DPME para que seja enviada a relação de afastamentos, deferidos ou não e respectivos CID até a presente data bem como o prontuário médico. 3 - Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VALENTIM LAGUNA DEL ARCO FILHO - OAB/SP 175.480
PROCESSO SEDUC 05305/2020

INTERESSADO: V. R. C. A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 139, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia com documentos (fls. 99/138). 2 - Oficie-se ao DPME para que seja enviada a relação de afastamentos, deferidos ou não, e respectivos CID até a presente data. 3 - Providencie a defesa o prontuário médico da acusada, tendo em vista a existência de sigilo, de modo a ser avaliada a realização de perícia. 4 - Esclareça e justifique a defensora a pertinência e efetivo interesse na oitiva das testemunhas arroladas, eis que em sendo testemunhas de antecedentes, poderão ser juntadas declarações. 5 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.

Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO FONSECA STAUBER - OAB/SP 433.833
PROCESSO SEDUC 14776/2020
INTERESSADO: C. C. D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 67, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia com documentos (fls. 57/66). 2 - Oficie-se ao DPME para que informe sobre afastamentos deferidos ou não e respectivos CID e à origem para o envio de ficha funcional e de frequência dos anos de 2020 até a presente data. 3 - Intime-se a defesa para que apresente documentos médicos eis que os que seguiram com a defesa estão ilegíveis. 4 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. MARIO DE OLIVEIRA MOÇO - OAB/SP 283.786
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SES 2143356/2018 – GD OC 1000726-275864/2019

INTERESSADO: C. C. O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 88, a saber: 1 – Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 80/87. 2 - Intime-se a i. defesa (Dra. Irene Margarete Correa Soares Pino, OAB/SP 404.971) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 3 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. IRENE MARGARETE CORREA SOARES PINO - OAB/SP 404.971

PROCESSO SES 817776/2019 – GD OC 1000726-476221/2019

INTERESSADO: I. C. C. E. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 350, a saber: 1 -Recebo a defesa prévia de fls.339/349, agora devidamente regularizada, em favor de O.C.S. 2) Rejeito a preliminar de nulidade do processo, tendo sido observada a regra do artigo 278 da Lei 10.261/68, que rege em sua integralidade o processo administrativo disciplinar no âmbito do Estado de São Paulo. 3) A Defesa dispunha de oportunidade de carga e acesso dos autos, considerando a cientificação do irrogado em 10/06/2021, conforme noticiado com o ingresso aos autos do Defensor regularmente constituído (manifestação fls.223), sendo interrogado dia 17/06/2021 (Termo fls.230), assegurada a participação do d.patrono ao ato. 4) Não vislumbro o alegado prejuízo, de modo que o ato de interrogatório acha-se regular. 5) As demais alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 6) Aguarde-se audiência de instrução já designada. 3) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LENILSON MARCOLINO - OAB/SP 190.442
DR. ROGÉRIO TADEU MACEDO – OAB/SP 177.407
DR. MATHEUS VALÉRIO BARBOSA – OAB/SP 301.163
DR. JONAS GOMES DE CARVALHO – OAB/SP 229.823
DR. RODRIGO BITTENCOURT ENNES – OAB/SP 296.933
DR. JOÃO MARCO TEIXEIRA DE SOUZA BRAGA – OAB/SP 404.113

PROCESSO SES 07956/2020

INTERESSADO: R. A. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 88, a saber: 1) Recebo a defesa prévia de fls.84/87. Inexistem preliminares, sendo arrolada uma única testemunha. 2) As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 3- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 12 de abril de 2022, às 13:30hs., para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa. 4) Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LUIS SANTOS DA SILVA – OAB/SP 231.633
DRA. BIANCA DORNAS SANTOS – OAB/SP 287.805
PROCESSO SES 2152145/2019 – GD OC nº 1000726.522556/2019

INTERESSADO: J. F. M. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 384, a saber: 1) Recebo manifestação da Defesa, em favor de J.C.G. Acolho os argumentos da Defesa para oitiva das testemunhas arroladas às fls.374/377, ao total de 03 (três). 2) Entendendo por bem ser o caso de dilação probatória e tendo sido já audiência de instrução, a ser realizada através de videoconferência, para o dia 19 de abril de 2022, às 10:30hs, com a oitiva das testemunhas da Administração, e, em continuidade, às 13:30hs dessa mesma data, para oitiva de todas as testemunhas arroladas pelas Defesas, desde já determino aos Defensores forneçam os e-mails das testemunhas de defesa arroladas, bem como números de telefones celulares, com antecedência de 20 (vinte) dias a realização do ato, viabilizando o contato e envio de convites de acesso à audiência virtual, sob pena de ser declarada preclusa a produção da prova. 3) Publique-se. Intimem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No

agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. AMARANTO BARROS LIMA – OAB/SP 133.258
DR. AMARANTO BARROS LIMA JUNIOR – OAB/SP 306.385
DR. PHILLIP HERBERT BARROS LIMA – OAB/SP 358.418
DR. DANIEL ZYNGFOGEL – OAB/SP 210.056
DR. LEONARDO VEIGA MACHADO LOPES DA SILVA – OAB/SP 447.402

DR. DIEGO TAMARU – OAB/SP 339.940
DR. LEONARDO BALTIERI D'ANGELO – OAB/SP 286.884
PROCESSO SES 001.0248.000129/2017 – GD OC nº 1000726.1034052/2017

INTERESSADO: A. C. B. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 806, a saber: 1) Recebo a defesa prévia de fls. 798/805, ainda que apócrifa, em favor de M.M.P.A., acolhendo o rol de duas testemunhas apresentado pela Defesa. Determino ao d.Defensor regularize, em 10 (dez) dias essa manifestação, lançando sua assinatura. 2- As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 3- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, para o dia 04 de abril de 2022, às 10:30 hs, para oitiva das testemunhas da Administração; em continuidade, à mesma data, designo audiência, por videoconferência, às 13:30hs, para oitiva das testemunhas arroladas pelas Defesas. 4- Deverão as Defesas apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas arroladas, com antecedência mínima de 20(vinte) dias à realização desse ato, viabilizando seu acesso e encaminhamento de convites à audiência virtual, sob pena de não o fazendo, ser declarada preclusa a produção dessa prova. 5- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FELIPE CESAR RAMPANI – OAB/SP 322.393
DRA. GABRIELA BORGES – OAB/SP 354.058
DR. VINICIUS LEONARDO LOURENÇO – OAB/SP 396.888
PROCESSO SES 770691/2019 – GD OC nº 1000726.38474/2019

INTERESSADO: P. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 663, a saber: 1) Recebo a(s) defesa(s) prévia(s) de fls., 661 e verso. Inexistem preliminares ao mérito, tampouco foram arroladas testemunhas. 2 - As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, após regular instrução processual, por ocasião da elaboração do Relatório Final. 3- Para a oitiva das testemunhas da Administração, designo audiência de instrução, a ser realizada por videoconferência, para o dia 05 de julho de 2022, às 10:30hs. 4 - Publique-se. Intimem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ALESSANDRA MARIIA DA SILVA – OAB/SP 281.727
PROCESSO SES 001.0262.000137/2017 – GD OC nº 1000726.659094/2017

INTERESSADO: M. C. L. T. N. e Outra.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 513, a saber: 1 – Recebo a defesa prévia de fls.496/509, em favor de M.C.L.T.N. Não há preliminares ao mérito. Acolho o rol de 04 testemunhas. 2- Recebo a defesa prévia às fls.512, em favor de S.P.C. Não há preliminares ao mérito e tampouco foram arroladas testemunhas. 3- As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 4- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, para o dia 07 de junho de 2022, às 10:30hs, para oitiva das testemunhas da Administração e em continuidade, à mesma data, a partir das 13:30hs, para oitiva das testemunhas de Defesa. 5- Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas arroladas, com antecedência de 30 (trinta) dias à realização do ato, a fim que possam ser intimadas pela via eletrônica e encaminhamento de convites de acesso à audiência virtual. 6 - Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ALESSANDRA DO LAGO – OAB/SP 138.081
DRA. LARISSA INARA LAGRECA – OAB/SP 425.316
DR. GUILHERME CORTUO CIOCHETTI – OAB/SP 423.509
DR. BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO – OAB/SP 305.985
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
PROCESSO SELJ 742/2016 – GD OC 1000726-256990/2017
INTERESSADO: R. V. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 154, a saber: 1 – Recebo a defesa prévia de fls.133 e verso. Inexistem preliminares ao mérito, tampouco foram arroladas testemunhas. 2 - Para oitiva das testemunhas da Administração (04), designo audiência, a ser realizada através de videoconferência, para o dia 04 de julho de 2022, às 10:30hs. Intimem-se as testemunhas, bem como a Defesa. 3 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.